

Penido ignora seus argumentos

Há menos de um ano, a revista Isto É publicou uma reportagem denunciando o aumento indevido — em plena vigência do Plano Cruzado — feito pela Caesb no orçamento para o Programa de Despoluição do Lago Paranoá. Naquela época, o presidente da Caesb, Willian Penido, enviou uma carta à revista e, em entrevista coletiva, justificou o grande aumento no custo da despoluição. Hoje, com a assinatura dos novos contratos, entre a Caesb e as empreiteiras Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez, ficou comprovado que nenhuma das justificativas apresentadas por Penido tinham fundamento e que o projeto era o mesmo orçado há quatro anos.

No trecho da carta enviada à Isto É, Willian Penido justificou: "O orçamento mencionado (cerca de 90 milhões de dólares), defasado cerca de 12 meses da primeira avaliação, inclui as variações decorrentes da inflação (até fevereiro de 1986), preços dos valores relativos a gerenciamen-

to, fiscalização e controles tecnológicos (imprescindíveis, inclusive por exigência das agências financiadoras, e pela natureza e porte dos empreendimentos), dos custos financeiros e benefícios diretos e indiretos (consoante normas de empresas e das agências financiadoras)". Ele conclui ressaltando que a rea-

Antônio Marcelino



Willian Penido, da Caesb

lização do projeto é essencial para impedir um desastre ecológico.

Mas os termos dos contratos assinados com as empreiteiras por Willian Penido e Márcio Pinto Manata, diretor de engenharia da Caesb, para o início das obras de despoluição do Lago Paranoá, põem por terra todas as justificativas para o aumento do orçamento. Inicialmente, as variações decorrentes da inflação a que ele se refere na carta, são praticamente irrisórias, pois o valor do financiamento e toda a transação com os bancos credores foi feita com o dólar — uma moeda estável —, já que participava do convênio o Banco Mundial (Bird).

Já a inclusão dos custos financeiros e benefícios diretos ou indiretos não fazem parte do contrato entre Caesb e empreiteiras, mas sim no convênio entre a Caesb e os agentes financeiros, ou seja, Caixa Econômica, Seplan e Banco Regional, além do repasse à Caixa Econômica de recursos provenientes do Banco Mundial.